



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.676/2022 – de 21 de março de 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigos 7 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I, II e IV, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.440.182,41 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e oitenta e dois reais com quarenta e um centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.3000	Sentenças Judiciais	21.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUC. CULT. E DESPORT.	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<i>Manutenção das Unidades Escolares</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.3000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3122	Material, bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita	7.944,91
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3107	Material, bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita	20.215,73
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1808	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3118	Material de Consumo	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3118	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.755,91
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3015	Equipamentos e Material Permanente	97.451,30
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3501	Equipamentos e Material Permanente	220.448,70
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.3000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3003	Material, bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita	9.956,71
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3104	Material, bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita	3.790,80
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	12.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3019	Material de Consumo	60.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3019	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.537,40
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3518	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	<i>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.33.00.3000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0013.1.008	<i>Pavimentação de Ruas e Avenidas</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1805	Obras e Instalações	3.500.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<i>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinas</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3504	Material de Consumo	122.080,95
TOTAL			4.440.182,41

Jornal Dom - Amp

Edição nº 2481

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.676/2022 – DE 21 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigos 7 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1º Incisos I, II e IV, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.440.182,41 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e oitenta e dois reais com quarenta e um centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<u>Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.3000	Sentenças Judiciais	21.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUC. CULT. E DESPORT.	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.3000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3122	Material, bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita	7.944,91
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3107	Material, bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita	20.215,73
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1808	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	<u>Manutenção do Transporte Escolar</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3118	Material de Consumo	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3118	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.755,91
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3015	Equipamentos e Material Permanente	97.451,30
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3501	Equipamentos e Material Permanente	220.448,70
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.3000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3003	Material, bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita	9.956,71
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3104	Material, bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita	3.790,80
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	12.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3019	Material de Consumo	60.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3019	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.537,40
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3518	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	<u>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.33.00.3000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0013.1.008	<u>Pavimentação de Ruas e Avenidas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1805	Obras e Instalações	3.500.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<u>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3504	Material de Consumo	122.080,95
TOTAL	4.440.182,41		

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2021 das seguintes fontes: fonte 1000 no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), fonte 1003 no valor de R\$9.956,71 (Nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais com setenta e um centavos), fonte 1015 no valor de R\$97.451,30 (Noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais com trinta centavos), fonte 1019 no valor de R\$88.537,40 (Oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais com quarenta centavos), fonte 1104 no valor de R\$3.790,80 (Três mil, setecentos e noventa reais com oitenta centavos), fonte 1107 no valor de R\$20.215,73 (Vinte mil, duzentos e quinze reais com setenta e três centavos), fonte 1118 no valor de R\$43.755,91 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais com noventa e um centavos), fonte 1122 no valor de R\$7.944,91 (Sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais com quarenta e um centavos), fonte 1501 no valor de R\$220.448,70 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais com setenta centavos).

23/03/2022 09:33

Prefeitura Municipal de Paula Freitas

(Cem mil reais). Como também o provável excesso de arrecadação na fonte 1808 no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) e a reabertura de créditos advindos de operação de crédito vinculados à fonte 1805 no valor de R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Março de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMITA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:948543CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2022. Edição 2481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>